



RESOLUÇÃO Nº 030/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 04/06/25.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova relatório final do Convênio nº 038/2024-PDI – FADEC / UEM – Inovação na Alfabetização.

Considerando o contido no eProtocolo nº 22.025.985-4.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final do Convênio nº 038/2024-PDI, celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá cujo objetivo foi a realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado **“Inovação na alfabetização em saúde comunitária pela prática de enfermeiros brasileiros durante a pandemia de COVID-19”**. (Chamamento Público PI 04/2024 – Programa Internacional de Mobilidade Mitacs Globalink Research Internship e Globalink Research Award Canadá e/ou Paraná Fundação Araucária_MITACS nº 04/2024).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de maio de 2025.

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/06/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)